

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/2026/SNTEP

Processo nº 48360.000225/2026-41

Interessado: Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n. 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no Decreto n. 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria Normativa n. 78/GM/MME, de 4 de junho de 2024, e o que consta do Processo n. 48360.000225/2026-41, resolve:

Indeferir os requerimentos das pessoas jurídicas relacionadas no anexo, referentes ao enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de minigeração distribuída de energia elétrica, nos termos da Nota Técnica n. 130/2026/DPOG/SNTEP, que adoto como fundamento desta Decisão.

MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE

ANEXO

Dados enviados pelas distribuidoras - Referência de envio à ANEEL: maio de 2026			
Dados dos Interessados			
nº	Solicitante	Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Número(s) do CUSD informado(s)
1	AUTO GERACAO SOLAR CORRENTINA LTDA	61.863.971/0001-50	5079520
2	UFV BAGE SPE LTDA	64.052.629/0002-49	01-202344412792856
3	COROACI ENERGIA RENOVAVEL SPE LTDA	56.173.793/0001-03	5017643604



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Assis Espécie**, Secretária Nacional de Transição Energética e Planejamento, em 28/07/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279438** e o código CRC **D723182C**.

Referência: Processo nº 48360.000225/2026-41

SEI nº 1279438